VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **45.765.587-2** 2 via

DATA DE EXPEDIÇÃO 27/01/2016

NOME
TÂNIA MORAES DE SÁ

FILIAÇÃO
CARLOS DE MORAES
LUZIA MACHADO DE MORAES

NATURALIDADE
JARDIM ALEGRE - PR

DATA DE NASCIMENTO
28/01/1983

DOC ORIGEM
CAMPINAS-SP PAULÍNIA CC:LV.B38 /FLS.125 /Nº09534

CPF
304518808/70

Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

8200-8

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

314D795A

Tânia Moraes de Sá

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: EDIVALDO PEREIRA DE SA

1ª HABILITAÇÃO: 05/08/1994

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 19/06/1976 IPORA/PR

4a DATA EMISSÃO: 10/03/2023

4b VALIDADE: 07/03/2033

ACC: [redacted] D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 28828947 SSP/SP

4d CPF: 257.862.868-86

5 Nº REGISTRO: 03002657876

9 CAT. HAB.: AE

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO:
PEDRO PEREIRA DE SA
LINDAURA MARIA PEREIRA DE SA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2583245500

9	10	11	12
ACC			
A		07/03/2033	
A1			
B		07/03/2033	
B1			
C		07/03/2033	
C1			

9	10	11	12
D		07/03/2033	
D1			
BE		07/03/2033	
CE		07/03/2033	
C1E			
DE		07/03/2033	
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
EAR

EDUARDO AGGIO DE SÁ
DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN-SP

ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL: PAULINIA, SP

05093031700
SP016072404

SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR

2583245500

Conta Mensal de Serviços de Água e/ ou Esgotos

Cia de Saneamento Basico do Estado de S.P. - CNPJ 43.776.517/0001-80

sabesp

Fornecimento	No. Documento	Fatura tipo	DATA EMISSAO
617929505001	SOR202492725274	FATURAMENTO	20/09/2024

Tipo de Fornecimento: RESIDENCIAL

Folha 1/1

EDIVALDO PEREIRA DE SA
Encl.: RUA JURANDIR PIVA (TULA),91 - - SAO JOSE - PAULINIA - SP
13145775
Cod. Cliente: 0000037047 4
PDE/RGI: 0617929505 Hidrometro: A22L603783 Lacre: EBW2045903

Economias: RES 1
Data da apresentacao: 20/09/2024 Proxima leitura: 21/10/2024 Tipo de ligacao: AGUA E ESGOTO
Condicao de leitura: LEITURA NORMAL

	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (M3)	Periodo	Media (M3)
Agua	21/08/24 - 188	20/09/24 - 204	16	30	15,42

Historico de Consumo (Emissao - Consumo em M3)

	21/03/24	20/04/24	21/05/24	21/06/24	22/07/24	21/08/24
Agua	17R	17R	17R	14R	12R	16R

	Agua			Esgoto		
(M3 x Nro.Econom.)	(M3)	Tarifa(R$)	Valor(R$)	(M3)	Tarifa(R$)	Valor(R$)
De 0 Ate 10,00	Minimo	3,80	37,96	Minimo	3,04	30,44
De 10,01 Ate 20,00	6,00	5,34	32,04	6,00	4,22	25,32

Subtotal 70,00 55,76

TOTAL (Vl Agua + Vl Esgoto) 125,76

	Agua			Esgoto		
(M3 x Nro.Econom.)	(M3)	Tarifa(R$)	Valor(R$)	(M3)	Tarifa(R$)	Valor(R$)

Subtotal

TOTAL (Vl Agua + Vl Esgoto)

DISCRIMINACAO DO FATURAMENTO

Codigo para debito automatico: 0617929505

Agua		70,00
Esgoto		55,76
Multa		1,77
At. monet.		0,23
Juros de mora		0,65
Tx. de Regulacao -	0,60	0,63

TOTAL (R$) 129,04

VENCIMENTO 01/10/2024

PAGUE SUA FATURA COM O PIX

Evite golpes. Antes de confirmar o pagamento, verifique se o destinatario e "Cia de Saneamento Basico do Estado de Sao Paulo Sabesp" ou "Sabesp Olimpia S/A"

No caso de pagamento em atraso serao cobradas Multa de 2% mais Atualizacao Monetaria com base na variacao do IPCA/IBGE do mes anterior mais Juros de Mora de 0,033% ao dia

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
TABELIÃO DE NOTAS DE PAULÍNIA
COMARCA DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Pedro Valdeci Salmazo
OFICIAL / TABELIÃO

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS
F: (19) 3874.2172
Paulínia-SP

CASAMENTO Nº 9534

Certifico que, às folhas 125, do livro nº B-38 de REGISTRO DE CASAMENTOS, foi lavrado hoje o assento do matrimônio de **EDIVALDO PEREIRA DE Sá e TâNIA DE MORAES,** perante o MM. Juiz de Casamentos, Sr. José Américo Coutinho, e as testemunhas constantes no termo sendo:

o contraente nascido em Iporã, Estado do Paraná, a 19 de junho de 1976, estado civil solteiro, profissão motorista, domiciliado e residente na Rua Francisco Canova nº 91, Residencial São José, Paulínia-SP, filho de PEDRO PEREIRA DE Sá e LINDAURA MARIA PEREIRA DE Sá;

e a contraente nascida em Jardim Alegre, Estado do Paraná, a 28 de janeiro de 1983, estado civil solteira, profissão diarista, domiciliada e residente na Rua Francisco Canova nº 91, Residencial São José, Paulínia-SP, filha de CARLOS DE MORAES e LUZIA MACHADO DE MORAES;

O contraente adotará o nome de **EDIVALDO PEREIRA DE Sá.**
A contraente adotará o nome de **TâNIA MORAES DE Sá.**

tendo sido apresentados os documentos a que se refere o artigo 1.525, incisos I, III e IV do Código Civil Brasileiro, sendo o regime adotado o da **Comunhão Parcial de Bens.**

O referido é verdade e dou fé.

Paulínia-SP, 21 de novembro de 2009.

Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas
Bel. Pedro Valdeci Salmazo
OFICIAL / TABELIÃO
Rua Abilio Fernandes Serra nº 109
PAULÍNIA - Comarca de Campinas-SP
Fone: (0xx19) 3874.2172

"Isento de emolumentos"

Adilson Sérgio Salmazo
Escrevente Autorizado

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: TANIA MORAES DE SÁ	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: CASADA	
PROFISSÃO: DO LAR	
RG:45.765.587-2 SESP/SP	CPF: 304.518.808-70
ENDEREÇO: RUA JURANDIR PIVA, 91, SÃO JOSÉ, PAULINIA, SP	
TELEFONE: 19-99391-8913 19-99336-4375	

DECLARANTE:

NOME: EDIVALDO PEREIRA DE SÁ	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: CASADO	
PROFISSÃO: MOTORISTA	
RG: 2.882.894-7 SESP/SP	CPF: 257.862.868-86
ENDEREÇO: RUA JURANDIR PIVA, 91, SÃO JOSÉ, PAULINIA, SP	
TELEFONE: 19-99391-8913 19-99336-4375	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, para fins da isenção prevista nos art. 4º, §1, da lei 13.465/17 a renda mensal do grupo familiar não ultrapassa 5 (cinco) salários-mínimos, nos termos do Lei nº 13.465/17, devendo ser classificado como Regularização Fundiária de Interesse Social.

Jardim Alegre – PR, 19 de novembro de 2024

DECLARANTE	**DECLARANTE**
TANIA MORAES DE SÁ	EDIVALDO PEREIRA DE SÁ
Tânia moraes de Sá	Edivaldo Pereira de Sá

Tânia.

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: TANIA MORAES DE SÁ	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: CASADA	
PROFISSÃO: DO LAR	
RG:45.765.587-2 SESP/SP	CPF: 304.518.808-70
ENDEREÇO: RUA JURANDIR PIVA, 91, SÃO JOSÉ, PAULINIA, SP	
TELEFONE: 19-99391-8913 19-99336-4375	

OUTORGANTE:

NOME: EDIVALDO PEREIRA DE SÁ	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: CASADO	
PROFISSÃO: MOTORISTA	
RG: 2.882.894-7 SESP/SP	CPF: 257.862.868-86
ENDEREÇO: RUA JURANDIR PIVA, 91, SÃO JOSÉ, PAULINIA, SP	
TELEFONE: 19-99391-8913 19-99336-4375	

OUTORGADOS: ADRIELLY COSTA regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através da Regularização Fundiária pelo Procedimento Administrativo, **podendo a parte outorgada apresentar o requerimento de instauração da REURB junto à Prefeitura Municipal.**

Jardim Alegre - PR, 19 de novembro de 2024

OUTORGANTE
TANIA MORAES DE SÁ
Tania moraes de sá

OUTORGANTE
EDIVALDO PEREIRA DE SÁ
Edivaldo Pereira de Sá

CONTRATO DE COMPRA E VENDA

De um lado como primeiro contratante Sr. **CARLOS FRANCISCO PIRES**, funcionário público, portador da cédula de identidade RG nº 4.057.237-6-SSP/PR e inscrito no CPF nº 635.416.459-20, casado com **MARCILENE ADELIA COELHO PIRES**, portadora da cédula de identidade RG nº 5.237.319-0-SSP/PR e inscrita no CPF nº 747.351.449-00, residentes e domiciliados na Rua Hortência, 349, Jardim América I, nesta cidade de Jardim Alegre, Estado do Paraná., de agora em diante denominados promitentes **VENDEDOR** (es) (a) e de outro lado como segundo contratante Sr. **EDIVALDO PERIERA DE SA**, brasileiro, motorista, casado, portador da cédula de identidade RG nº 28828947-SSP/SP e inscrito no CPF nº 257.862.868-86, residente e domiciliado na Rua Jurandir Piva, 91, bairro São José, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, denominado promitente **COMPRADOR** (es) resolve constituir o presente contrato conforme clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Os promitentes vendedores são legítimos e possuidores da data de terras nº 35-1, com área de 30.000,00m2 (trinta mil metros quadrados), situada na Gleba Bulha, Secção "A", Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, com limites e confrontações constante na matricula nº 46.503 do CRI de Ivaiporã – Pr.

CLAUSULA SEGUNDA: Os promitentes vendedores vendem como de fato venderam aos promitentes compradores, **lote número 10**, uma área de terra medindo 1.588,18m2, sendo, 15,00mts de frente para o asfalto e 105,00mts de profundidade, do imóvel acima pelo preço justo e acertado correspondente à R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) sendo pago da seguinte forma:

À VISTA:

R$ 48.500,00 (Quarenta e oito mil e quinhentos reais) em dinheiro.

01 (hum) Carro no valor de R$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais) marca/ modelo: Corsa sedan, Flex, Cor: Preta, Ano: 2008, Renavan: 00955499208

CLAUSULA TERCEIRA: A promitente compradora tomara posse do imóvel que esta adquirindo a partir desta data podendo fazer todas e quaisquer modificações que julgar necessário no imóvel.

CLAUSULA QUARTA: Os vendedores se responsabilizam por todos os impostos ônus que estiverem em atraso que foram lançados sobre o imóvel até a presente data.

CLAUSULA QUINTA: Obrigam-se as partes a respeitar o presente contrato bem como seus sucessores e herdeiros em todas as cláusulas e condições, incorrendo a parte infringir qualquer disposição a multa contratual de 30% sobre o valor do contrato.

CLAUSULA SEXTA: Os vendedores se responsabilizam e se comprometem assinar todos e quaisquer documentos necessários para a devida transferência ou escritura definitiva, quando for solicitado.

CLAUSULA SETIMA: O presente contrato é em caráter irretratável e irrevogável, respondendo cada um dos contratados, pelo que dele não poderão as partes se arrependerem devendo ele ser fielmente cumpridor por eles e seus sucessores e herdeiros.

CLAUSULA OITAVA: Elegem o fórum da Comarca de Ivaiporã – Paranã, para dirimir quaisquer dúvidas que venham a surgir sobre o referido instrumento de contrato.

E por estarem justos e contratando assinam o presente contrato na forma da lei, na presença de testemunhas das mesmas conhecidas.

CLAUSULA NONA: O vendedor dará todas as condições para instalação de água e luz do terreno.

Jardim Alegre – Pr, 18 de Agosto de 2019.

FIRMA RECONHECIDA

Vendedor(a): CARLOS FRANCISCO PIRES

FIRMA RECONHECIDA

Marcilene Adelia Coelho Pires

Vendedor(a): MARCILENE ADELIA COELHO PIRES

FIRMA RECONHECIDA

Edivaldo Pereira de Sá

Comprador(a): EDIVALDO PEREIRA DE SA

SERVIÇO DISTRITAL DE JARDIM ALEGRE – REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS

CAMILA SIMÕES CEZAR – Registradora Civil e Tabeliã / Av. Pedro Leite 511 – sala 05 – Centro – CEP 84 860-000 – Tel.: (43) 3675-2288

Selo nº qxQ9P.JrJVG.7FMnv. Controle: nOrn8YkCUi

CONTRATO DE COMPRA E VENDA

De um lado como primeiro contratante Sr. **CARLOS FRANCISCO PIRES**, funcionário publico portador do RG. 4.057.237-6 – SSP.PR e inscrito no CPF.635.416.459-20, casado com **MARCILENE ADELIA COELHO PIRES**, portadora da RG. 5.237.319-0 SSP/PR e inscrito no CPF. 747.351.449-00, residente e domiciliado na rua Hortência, 349 centro Jardim Alegre – PR.,. de agora em diante denominados promitentes **VENDEDOR (es) (a)** e de outro lado como segundo contratante Sr. **EDIVALDO PEREIRA DE SA**, brasileiro, motorista, casado, portador da RG. 28828947 – SSP/SP., CPF 257.862.868-86, residente e domiciliado na Rua Jurandir Piva 91 bairro, são José , município São Saulo - SP. Denominado promitente **COMPRADOR** (es) resolve constituir o presente contrato conforme clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA, Os promitentes vendedores são legítimos e possuidores da data de terra nº 35-1 com área de 30.000,00 (TRINTA MIL METROS QUADRADOS) , situado na Gleba Bulha, secção A município de Jardim Alegre – Paraná, com limites e confrontações constante na matricula nº 46.503 DO CRI de Ivaipora- Pr.

CLAUSULA SEGUNDA: Os promitentes vendedores vendem como de fato venderam aos promitente compradores uma área de terra medindo 2.072.75 m2 ou seja 18.90 mt. de frente para o asfalto e 110.00 mt. de fundo, do imóvel acima pelo preço justo e acertado correspondente a R$ 63.000,00 (SESSENTA e TRES MIL REAIS) sendo pago da seguinte forma:

A vista.
R$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS) EM DINHEIRO.
E UM CARRO NO VALOR R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)
CARRO MARCA/MODELO: FORD/ KA FLEX, COR:AZUL
ANO: 2011 RENAVAN: 00334380219

CLAUSULA TERCEIRA: A promitente compradora tomara posse do imóvel que esta adquirindo a partir desta data podendo fazer todas e quaisquer modificações que julgar necessário no imóvel.

CLAUSULA QUARTA: Os vendedores se responsabilizam por todos os impostos ônus que estiverem em atraso que foram lançados sobre o imóveis até a presente data.

CLAUSULA QUINTA: Obrigam-se as partes a respeitar o presente contrato bem como seus sucessores e herdeiros em todas as clausulas e condições,

incorrendo a parte que infringir qualquer disposição contratual a multa contratual de 30% sobre o valor do contrato.

CLAUSULA SEXTA: Os vendedores se responsabilizam e se comprometem assinar todos e quaisquer documentos necessários para a devida transferência ou escritura definitiva, quando for solicitados

CLAUSULA SETIMA: O presente contrato é em caráter irretratável e irrevogável, respondendo cada um dos contratados, pelo que dele não poderão as partes se arrependerem devendo ele ser fielmente cumprindo por eles e seus sucessores e herdeiros.

CLAUSULA OITAVA: Elegem o fórum da comarca de Ivaipora – Pr., para dirimir qualquer duvidas que venha a surgir sobre o referido instrumento de contrato.
E por estarem justos e contratando assinam o presente contrato na forma da lei, na presença de testemunhas das mesmas conhecidas.

CLAUSULA NONA : O vendedor dará todas condições para instalação para agua e luz do terreno.

Jardim Alegre - Pr. 10 de JANEIRO de 2019

FIRMA RECONHECIDA

Vendedor: **CARLOS FRANCISCO PIRES**

FIRMA RECONHECIDA

Vendedor Marcilene Adélia Coelho Pires
MARCILENE ADELIA COELHO PIRES

Edivaldo pereira de sa
Comprador (a) **EDIVALDO PEREIRA DE SA**

SERVIÇO DISTRITAL DE JARDIM ALEGRE - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
CAMILA SIMÕES CEZAR - Registradora Civil e Tabeliã / Av. Matos Leão, 911 - sala 05 - Centro - CEP 86.960-000 - Tel.: (43) 3475-2200

Selo nº 6Z3Aj.Nvkau.wT5tQ, Controle: IyQI2.jJ9eU
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por verdadeira a assinaturas de **CARLOS FRANCISCO PIRES** e **MARCILENE ADELIA COELHO PIRES** Dou fé.*0008* F680C20UF-931056-73* Jardim Alegre, 10 de janeiro de 2019 ********** Em Test° da Verdade

Ana Paula Lacerda Rodrigues Silverio - Escrevente

SERVIÇO DISTRITAL DE JARDIM ALEGRE - PR
Camila Simões Cezar

SW12°45'NE
06 – A:16.009,09m2
286,47
75,00
35-E
73,00
01 – A:1.095,00m2
02 – A:1.095,00m2
03 – A:1.095,00m2
04 – A:1.095,00m2
05 – A:1.095,00m2
ESTRADA ACESSO
JARDIM ALEGRE
3,55
15,00
15,00
15,00
15,00
15,00
18,90
15,00
15,00
15,00
15,00
PALMERINHA
110,00
11 – A:2.072,75m2
10 – A:1.588,18m2
09 – A:1.541,98m2
08 – A:1.489,86m2
07 – A:1.429,14m2
93,80
CÓRREGO ANDIRA
02

34-E
34-D
ESP. ENCONTRO ANDIRÁ
1:2.000
SW12°45'NE
360,00
06 – A:16.009,09m2
286,47
75,00
35-E
73,00
01 – A:1.095,00m2
02 – A:1.095,00m2
03 – A:1.095,00m2
04 – A:1.095,00m2
05 – A:1.095,00m2
ESTRADA ACESSO
JARDIM ALEGRE
3,55
15,00
15,00
15,00
15,00
15,00
18,90
15,00
15,00
15,00
15,00
PALMERINHA
110,00
11 – A:2.072,75m2
10 – A:1.588,18m2
09 – A:1.541,98m2
08 – A:1.489,86m2
07 – A:1.429,14m2
93,80
01
CÓRREGO ANDIRA
02

COPEL
Pura Energia
0800 51 00 116 - www.copel.com

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE ENERGIA ELÉTRICA
Copel Distribuição S.A.
R Jose Izidoro Biazetto, 158 - Bloco C - Mossungue
CEP: 81200-240 - Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
INSC. ESTADUAL 9023307399

Segunda Via

Responsável pela Iluminação Pública: Municipio 0800 715 0800

Classificação:	Tipo de Fornecimento:
B2 Rural / Criacao de Bovinos P Corte	Monofasico Rural /100A

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Próxima Leitura
	03/10/2024	04/11/2024	32	03/12/2024

Nome: CARLOS FRANCISCO PIRES

Endereço: Est Jardim Alegre - Chacara Recanto dos Passaros 1 - Rural
CEP: 86860-000
Cidade: Jardim Alegre - Estado: PR
CPF: ***.***.*59-20

UNIDADE CONSUMIDORA
101854900
▲ CÓDIGO DÉBITO AUTOMÁTICO ▲

NOTA FISCAL No. 131584520 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 06/11/2024

Consulte Chave de Acesso em:
https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl
Chave de Acesso
4124 1104 3688 9800 0106 6600 3131 5845 2010 8372 4221
Protocolo de Autorização: 1412400054538507 - 06/11/2024 às 04:23:16America/Sao_Paulo

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
11/2024	25/11/2024	R$28,94

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	38	0,308158	11,71	0,69	0,00	0,290190
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	38	0,360789	13,71	0,80	0,00	0,339820
ENERGIA CONS. B.VERMELHA P2	kWh	33,25	0,083308	2,77	0,16	0,00	0,078770
ENERGIA CONS. B.AMARELA	kWh	4,75	0,016842	0,08	0,00	0,00	0,018850
MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO	UN	1	0,560000	0,56			
JUROS CONTA ANTERIOR	UN	1	0,110000	0,11			
TOTAL				28,94	1,65	0,00	

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
COFINS	28,26	4,8313%	1,36
PIS	28,26	1,0525%	0,29

HISTÓRICO DE CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT.
NOV24	38	32
OUT24	37	30
SET24	36	32
AGO24	62	30
JUL24	32	30
JUN24	30	31
MAI24	30	31
ABR24	30	29
MAR24	30	31
FEV24	99	30
JAN24	30	30
DEZ23	30	31
NOV23	30	31

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0370876002	CONSUMO kWh	TP	3601	3639	1	38

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 06/11/2024

BB15.46C7.BD77.A9D0.D3A9.8E0B.850D.E5FB

REAVISO DE VENCIMENTO

O débito sujeita ao corte a partir de 04/12/2024. O contrato será encerrado se mantido 3 meses em corte, além das demais cobranças conforme legislação. Valores de atividades acessórias podem ser excluídos. Eventual reaviso anterior permanece válido. Se pago, desconsidere.

Referência	Valor (R$)	Vencimento
10/2024	27,86	25/10/2024

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, desconsiderar o aviso.

IMPEDIMENTO: PORTA/PORTAO FECHADO. FATURADO: MEDIA - LEIT PLURIMENSAL
1º MES DE IMPEDIMENTO OCORRIDO EM 17/10/2024 10:21. É OBRIGAÇÃO MANTER LIVRE ACESSO, SUJEITO A C
DO 3º MÊS. REGULARIZE OU FAÇA A AUTOLEITURA
INCLUSO NA FATURA PIS R$0,29 E COFINS R$1,36 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
DEBITOS: 10/2024 R$ 27,86
Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:04/10-31/10 Amarela:01/11-04/11

Itaú | ITAU UNIBANCO S A | 341-7 | 34191.09172 54319.882939 85721.670009 1 99110000002894

Local de Pagamento:	Data do documento:	Carteira:	Espécie:	DATA VENCIMENTO
PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA	06/11/2024	109	R$	25/11/2024

NOME DO BENEFICIÁRIO / CNPJ	Agência / Código Beneficiário
COPEL DISTRIBUICAO S A / 04.368.898/0001-06	2938/57216-7

Nosso Número	N° Documento	UNIDADE CONSUMIDORA	VALOR DO DOCUMENTO
109/17543198-8	FAT-01-20247668372422.63	101854900	R$28,94

Pagador: CARLOS FRANCISCO PIRES — CPF/CNPJ: ***.***.*59-20
Endereço: EST JARDIM ALEGRE, - CHACARA RECANTO DOS PASSAROS 1 - RURAL JARDIM ALEGRE - PR - CEP 86860-000
Sacador / Avalista: CARLOS FRANCISCO PIRES — CPF/CNPJ: ***.***.*59-20

VALOR COBRADO R$28,94

34191.09172 54319.882939 85721.670009 1 99110000002894

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica

PIX

DANF3EA4B (V1.03)

RECIBO DE PAGAMENTO

RS - PAULINIA 68.260.371/0006-50

Competência: 08/2024

Nome do Funcionário	Chapa	Nº Registro
EDIVALDO PEREIRA DE SA	M5431	50431/30938

Local	Data do Pagamento	Admissão	Centro de Custo	Função
17	05/09/24	02/09/22	030212	MOTORISTA

Descrição dos Eventos	Base	Proventos	Descontos
001 SALARIO NORMAL (DIAS)	30,00	3.215,38	
004 ADICIONAL NOTURNO	1,90	5,55	
023 ARREDONDAMENTO		0,56	
047 REFL DSR HE/AD NOT		0,82	
101 PART LUCROS/RESULTAD		284,68	
051 I.N.S.S			285,42
062 ARREDONDAMENTO ANT			0,14
066 SEGURO DE VIDA			10,73
067 ADIANTAMENTO MENSAL			1.286,87
090 CESTA BASICA			1,00
102 ADTO PARTI LUCROS/RE			284,68
184 CONTRIB NEGOCIAL			32,15

Salário Contribuição	Base de Cálculo IRF	Total Proventos	Total Descontos
3.221,75	1.649,46	3.506,99	1.900,99
Base Cálculo FGTS	**Valor FGTS**	**Salario Base**	**Líquido a Receber**
3.221,75	257,74	3.215,38	**1.606,00**

02/09/24 12:23

Observações

CREDITO: BANCO SANTANDER S/A AGENCIA: 0303 CONTA: 010672556

IRF ADIANTAMENTO: 21,87

VBP03040

DECLARO HAVER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA "LÍQUIDO A RECEBER" ACIMA DISCRIMINADA.

05/09/24

Data — Assinatura